

RELATÓRIO FINAL¹

ANO DE 20....

OPERAÇÃO 7.8.4 "CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTO DE RECURSOS GENÉTICOS VEGETAIS"

(A preencher pela Entidade Beneficiária - Entidade gestora da parceria, nos casos aplicáveis)

Título da Operação			
Data de início do PCMGV	-- / -- / 20--	Data de termo do PCMGV	-- / -- / 20--
Candidatura n.º	PDR2020-7.8.4-XXXX		
Período do relatório	--/--/20-- a --/--/20--		
Data do Relatório	--/--/20...		

I - ENTIDADES ENVOLVIDAS E RESPETIVAS RESPONSABILIDADES

Nome da Entidade	Código entidade parceira ²	NIF/NIFAP	Descrição das responsabilidades assumidas no âmbito do PCMGV
Entidade 1 - Entidade Beneficiária ³			
Entidade 2 -			
Entidade 3 -			
...-			

¹ Para efeitos do cumprimento da obrigação prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 8.º da Portaria 166/2017, de 19 maio, devendo ser apresentada a avaliação dos resultados da Operação.

Este documento deve ser anexado no último Relatório Anual de Progresso.

Chama-se a atenção que durante a execução dos projetos, os beneficiários são obrigados ao cumprimento de todas as obrigações previstas no artigo 8.º da Portaria 166/2017, de 19 maio.

² Atribuir um código à entidade parceira (ex: numeração), o qual deverá ser utilizado no preenchimento dos quadros seguintes, sempre que aplicável, devendo a referida numeração ser respeitada em todos os relatórios anuais.

³ Líder da parceria, caso seja uma candidatura em parceria.

PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO GENÉTICA VEGETAL:

AÇÃO 1 - Prospecção e colheita da diversidade genética das plantas cultivadas e dos seus parentes silvestres.

AÇÃO 2 — Conservação de coleções de espécies cultivadas e dos seus parentes silvestres, através da organização e conservação de coleções *ex situ*: em frio, *in vitro* e coleções de campo.

AÇÃO 3 — Caracterização de coleções de espécies cultivadas e dos seus parentes silvestres
3.1 - Caracterização morfológica e agronómica
3.2 - Caracterização química e bioquímica
3.3 - Caracterização biomolecular

AÇÃO 4 — Registo no sistema nacional de informação para os recursos genéticos vegetais para a alimentação e agricultura baseado na plataforma GRIN GLOBAL.

PROGRAMA DE MELHORAMENTO GENÉTICO VEGETAL:

AÇÃO 1 - Avaliação genética dirigida e identificação de genótipos com interesse em coleções de espécies cultivadas e dos seus parentes silvestres

--

AÇÃO 2 - Criação de variabilidade genética através da introgressão de características de interesse

--

AÇÃO 3 - Seleção de materiais em populações segregantes, populações de materiais recolhidos na flora espontânea nacional e seleção em espécies com variabilidade intravarietal

--

AÇÃO 4 – Avaliação agronómica e tecnológica de genótipos, incluindo a seleção clonal de videira

--

AÇÃO 5 – Inscrição de variedades nos catálogos nacionais de variedades
5.1 - Novas variedades
5.2 - Variedades de conservação e/ou variedades tradicionais

--

Data

___ / ___ / ___

Assinatura e
carimbo

--